



MARIALVA

Câmara de Marialva aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

13 de julho de 2021

Data	Fonte	Crédito da Imagem
13 de julho de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva aprovou em regime de urgência na sessão ordinária desta segunda-feira (12/7), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022.

Em tramitação no Legislativo desde o dia 15 de abril, a proposição estima R\$ 133 milhões em receitas correntes para o próximo ano. A proposta prevê um orçamento 10,6% maior que os R\$ 120 milhões previstos na lei orçamentária de 2021.

O projeto foi aprovado por unanimidade e sem emendas dos parlamentares.

Das receitas correntes de R\$ 30 milhões devem vir do próprio município (IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições de melhorias), 90 milhões de transferências da União e do Estado (ICMS, IPVA, FPM).

As receitas patrimoniais devem somar R\$ 1,14 milhão, demais receitas correntes, R\$ 5 milhões e outras despesas de capital devem totalizar 378 mil.

Do ponto de vista das despesas, estão previstos R\$ 16 milhões de investimentos, R\$ 72 milhões de pessoal e encargos sociais e R\$ 1,5 milhão de reserva de contingência.

O que é?

Assim como a família planeja o orçamento doméstico, a Administração Pública deve organizar suas despesas para gerir com eficiência o dinheiro arrecadado através dos impostos e taxas municipais.

A LDO é um esboço e serve como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) - esta, sim, determina com precisão para onde vai cada centavo dos cofres públicos: gastos com obras, manutenção, pagamento de salário dos servidores, investimentos, etc. Cada ação que preveja gasto de recursos públicos deve estar discriminada na LOA, com a devida dotação financeira. Este outro documento deve ser votado e aprovado pela Câmara até o final de cada ano.

Uma vez aprovado, o orçamento pode ser alterado?

É normal que algumas vezes seja necessário "sair" um pouco do orçamento. Isso acontece na sua casa: você planeja seus gastos, e, de repente, por exemplo, o motor da geladeira queima. Diante disso, é necessário levantar dinheiro para realizar o reparo.

No governo também é assim. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite previsto na LOA, o Poder Executivo deve submeter ao Legislativo um projeto de lei de crédito adicional, que representa um novo pedido de autorização de gasto.



MARIALVA